



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

A Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, sancionada pelo Presidente do Brasil, Michel Temer, conforme Art. 1º, cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas. Estes profissionais passarão a não fazer mais parte do sistema Confea/Crea.

Através desta nota, o Crea-PA informa que aguarda posicionamento e orientação do seu Conselho Federal (Confea) e que, por enquanto, continuará recebendo demandas dos respectivos técnicos, como pedidos de registro, emissões de ARTs e CATs, autos de infração, além de cadastros de solicitação, até que a mudança seja efetivada.